



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

Para todos em todo lugar

DECRETO N.º 002/2020

Dispõe sobre o Calendário dos Feridos e Pontos Facultativos Municipais do ano de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas constituições federal e estadual e a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica editado o calendário dos Feriados e Pontos Facultativos municipais do período compreendido entre 4 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para órgãos e entidades da administração do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.


Mês	Dia	Motivo	Natureza
Janeiro	20 Quarta-feira	Dia do Padroeiro São Sebastião	Feriado Municipal
Abril	01 Quinta-feira	Quarta-feira Santa	Ponto Facultativo
Abril	10 Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Municipal
Junho	24 Quinta-feira	Dia de São João	Ponto Facultativo
Junho	29 Terça-feira	São Pedro	Ponto Facultativo
Julho	12 Segunda-feira	Emancipação Política	Feriado Municipal
Dezembro	08 Quarta-feira	Dia da Padroeira N.S. da Conceição	Feriado Municipal

Art.2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


Audálio Martins da Silva Junior
Prefeito